



**UNIDADE DE PRODUÇÃO DO RIO DE JANEIRO  
FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUNICAÇÕES  
E ELETRÔNICA**

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 37/2015 - UASG 168007**

Nº Processo: 2015DL000037. Objeto: Serviço de manutenção nas instalações de gás natural da FMCE com aplicação de resina. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A aquisição visa atender a necessidade emergencial da IMBEL/FMCE. Declaração de Dispensa em 16/07/2015. CLAUDIO NOSSAR PARANHOS JUNIOR. Ordenador de Despesas. Ratificação em 22/07/2015. CELSO JOSE TIAGO. Diretor Administrativo-financeiro em Exercício. Valor Global: R\$ 24.300,00. CNPJ CONTRATADA : 21.762.314/0001-00 ARTE DO GAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAOE INSTALACAO LTDA - ME.

(SIDECA - 23/07/2015) 168007-16501-2015NE800028

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 27/2015 - UASG 160089**

Nº Processo: 64689.01016720156. Objeto: Participação de militar no curso de MBA em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Notória especialização (Decisão TCU 439/1998 ? Plenário). Declaração de Dispensa em 23/07/2015. ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO. Ordenador de Despesas da Sef. Ratificação em 23/07/2015. EDSON LEAL PUJOL. Secretário de Economia e Finanças. Valor Global: R\$ 22.300,00. CNPJ CONTRATADA : 33.641.663/0001-44 FUNDACAOGETULIO VARGAS.

(SIDECA - 23/07/2015) 160089-00001-2015NE800040

**SECRETARIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 12/2015 - UASG 160090**

Nº Processo: 6469100647201500. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição de bastões de comando destinados ao cerimonial militar e empregados nos eventos protocolares de caráter institucional, tudo conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência constante do Anexo I, do presente edital. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 24/07/2015 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Qgex Bloco "a" 2º Andar Setor Militar Urbano - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2015 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/08/2015 às 09h15 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível aos

interessados no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, a partir de 24/07/2015. Dúvidas com o Sub Ten Kleber, nos telefones: (61) 3415-5375 ou (61) 3223-7100.

MARCOS ANTONIO COSTA CAVALCANTI  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 23/07/2015) 160090-00001-2015NE800014

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015 - UASG 160091**

Nº Processo: 64222048391201425. PREGÃO SISPP Nº 25/2014. Contratante: CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO-EXERCITO. CNPJ Contratado: 10682614000154. Contratado : CLAUDIA MARTINS SANTOS FIGARO - MEOBJeto: Contratação de serviços de suporte técnico (on-site) do software de backup Bacula Co-mmunity, por 12 (doze) meses conforme especificações descritas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Inciso II do art 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/07/2015 a 12/07/2016. Valor Total: R\$159.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800227. Data de Assinatura: 10/07/2015.

(SICON - 23/07/2015) 160091-00001-2015NE800072

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 160091**

Número do Contrato: 5/2012. Nº Processo: 64222006071201236. PREGÃO SRP Nº 18/2011. Contratante: CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO-EXERCITO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Prorrogação da vigência e alteração do valor contratual. Fundamento Legal: Inciso II do art 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/07/2015 a 22/10/2015. Valor Total: R\$ 49.796,58. Fonte: 100000000 - 2015NE800053 Fonte: 100000000 - 2015NE800157 Fonte: 100000000 - 2015NE800258. Data de Assinatura: 22/07/2015.

(SICON - 23/07/2015) 160091-00001-2015NE800072

**DIRETORIA DO SERVIÇO GEOGRÁFICO  
CENTRO DE IMAGENS E INFORMAÇÕES  
GEOGRÁFICAS DO EXÉRCITO**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo publicado no DOU nº 66 de 08/04/2015, Seção 3, Pág. 39. ONDE SE LÊ Vigência: 07/04/15 a 06/04/15. LEIA-SE Vigência: 07/04/15 a 06/04/15.

**SECRETARIA-GERAL  
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA  
DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 793172/2013. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA DEFESA, Unidade Gestora: 110594, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICÍPIO DE BOA VISTA, CNPJ nº 05.943.030/0001-55. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 4.200.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 200.000,00. Vigência: 13/12/2013 a 31/01/2016. Data de Assinatura: 20/07/2015. Assina : Pelo MINISTERIO DE FESA - MINIST.DA DEFESA / ROBERTO DE MEDEIROS DANTAS- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROGRAMA CALHA NORTE

(SICONV(PORTAL) - 23/07/2015)

**RETIFICAÇÕES**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 07/04/2015, Seção 3, Pág. 23. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 115.415,29 Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se : Vigência: 27/03/2015 a 26/03/2016

(SICON - 23/07/2015) 110511-00001-2015NE800136

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 06/04/2015, Seção 3, Pág. 33. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 168.907,93 Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se : Vigência: 03/04/2015 a 02/04/2016

(SICON - 23/07/2015) 110511-00001-2015NE800136

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 13/03/2015, Seção 3, Pág. 24. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 23.699,04 Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se : Vigência: 08/03/2015 a 07/03/2016

(SICON - 23/07/2015) 110511-00001-2015NE800136

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2014 publicado no D.O. de 29/12/2014, Seção 3, Pág. 16. Onde se lê: Valor R\$ 331.703,53 Leia-se : Valor R\$ 0,00

(SICON - 23/07/2015) 110511-00001-2015NE800136

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2015 publicado no D.O. de 15/05/2015, Seção 3, Pág. 27. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se : Vigência: 05/05/2015 a 04/05/2016

(SICON - 23/07/2015) 110511-00001-2015NE800136

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 06/05/2015, Seção 3, Pág. 26. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 583.099,02 Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se : Vigência: 02/05/2015 a 01/11/2015

(SICON - 23/07/2015) 110511-00001-2015NE800136

**Ministério da Educação**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 39/2015 - UASG 153010**

Nº Processo: 23063001689201514. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de ar condicionado. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 24/07/2015 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av.maracana N. 229 Maracana - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 24/07/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/08/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO  
Pregoeiro

(SIDECA - 23/07/2015) 153010-15244-2015NE800103

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 88, DE 23 DE JULHO DE 2015  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e a Lei Nº 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, na Unidade de Timóteo, MG.

1. A contratação de Professor somente será efetivada após publicação de Portaria de Autorização do Ministério da Educação para provimento de vagas.

2. O Professor assumirá encargos didáticos nos níveis de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Ensino Superior.

Departamento / Coordenação ou Unidade	Disciplinas	Habilitação Mínima	Nº de vagas	Regime de trabalho
DCCTIM / Engenharia de Computação	Algoritmos, Estrutura de Dados e Programação Orientada a Objetos	Especialização, sendo a Graduação ou Especialização em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação outras engenharias ou áreas afins.	01	40h
DCCTIM / Engenharia de Computação	Sistemas para Internet	Especialização, sendo a Graduação ou Especialização em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Sistemas de Informação outras engenharias ou áreas afins.	01	40h
Formação Geral	Física	Especialização, com Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Física.	01	40h

3 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio www.cefetmg.br. Período: de 09h do dia 24 de julho às 21h do dia 02 de agosto de 2015, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 12.772/2012 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio www.cefetmg.br no link "cronograma" e na Unidade de Timóteo - MG.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

**EDITAL Nº 89, DE 23 DE JULHO DE 2015  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e a Lei Nº 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas unidades de Belo Horizonte, MG

1. A contratação de Professor somente será efetivada após publicação de Portaria de Autorização do Ministério da Educação para provimento de vagas.

2. O Professor assumirá encargos didáticos nos níveis de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Ensino Superior.

Departamento / Coordenação	Área de Conhecimento	Habilitação Mínima	N.º de Vagas	Regime de Trabalho
Departamento de Educação	Psicologia da Aprendizagem; Educação Especial; Inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (PNEs)	Mestrado em Educação, Psicologia ou Psicopedagogia. Graduação em Pedagogia ou Psicologia.	01	40h

3. - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: acessando o sítio, [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br). Período: De 09h do dia 24 de julho às 21h do dia 02 de agosto de 2015, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas leis Nº 8.745/93, 9849/99 e 10.667/2003 e suas alterações e a lei 12.772/2012 e pelo edital. A íntegra do edital as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estará disponível no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) no link cronograma e nas Unidades de Belo Horizonte - MG.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

#### EDITAL Nº 90, DE 23 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e a Lei Nº 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas unidades de Belo Horizonte, MG

1. A contratação de Professor somente será efetivada após publicação de Portaria de Autorização do Ministério da Educação para provimento de vagas.

2. O Professor assumirá encargos didáticos nos níveis de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Ensino Superior.

Departamento / Coordenação	Área de Conhecimento	Habilitação Mínima	N.º de Vagas	Regime de Trabalho
Departamento de Ciências Aplicadas	Recursos Humanos, Cargos e Salários e Planejamento Estratégico.	Graduação em Administração ou áreas afins e Mestrado, preferencialmente Doutorado.	01	40h
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas	Logística de Armazenagem, Planejamento da Produção, Qualidade	Graduação em Administração ou áreas afins e Mestrado, preferencialmente Doutorado.	01	40h

3. - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: acessando o sítio, [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br). Período: De 09h do dia 24 de julho às 21h do dia 02 de agosto de 2015, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas leis Nº 8.745/93, 9849/99 e 10.667/2003 e suas alterações e a lei 12.772/2012 e pelo edital. A íntegra do edital as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estará disponível no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) no link cronograma e nas Unidades de Belo Horizonte - MG.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

#### EDITAL Nº 91, DE 23 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e a Lei Nº 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas unidades de Belo Horizonte, MG

1. A contratação de Professor somente será efetivada após publicação de Portaria de Autorização do Ministério da Educação para provimento de vagas.

2. O Professor assumirá encargos didáticos nos níveis de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Ensino Superior.

Área ou Curso	Disciplinas	Habilitação Mínima	N.º de Vagas	Regime de Trabalho
Engenharia de Produção Civil / Técnico em Edificações	Mecânica dos Solos; Mecânica dos Solos e Fundações; e Laboratório de Mecânica dos Solos.	Especialização ou Mestrado e Graduação em Engenharia Civil	01	20h
Engenharia de Produção Civil / Técnico em Edificações	Estruturas de Madeiras; Estruturas de Concreto Armado.	Especialização ou Mestrado e Graduação em Engenharia Civil	01	20h
Engenharia de Produção Civil / Técnico em Edificações	Instalações Hidráulicas	Graduação em Engenharia Civil	01	20h

3. - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: acessando o sítio, [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br). Período: De 09h do dia 24 de julho às 21h do dia 02 de agosto de 2015, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas leis Nº 8.745/93, 9849/99 e 10.667/2003 e suas alterações e a lei 12.772/2012 e pelo edital. A íntegra do edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estará disponível no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) no link cronograma e nas Unidades de Belo Horizonte - MG.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

#### EDITAL Nº 92, DE 23 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e a Lei Nº 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, Unidade de Curvelo - MG:

1. A contratação de Professor somente será efetivada após publicação de Portaria de autorização do Ministério da Educação para provimento de vagas.

2. O Professor assumirá encargos didáticos nos níveis de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Ensino Superior.

Departamento	Disciplinas / Área de Conhecimento	Habilitação Mínima	N.º de Vagas	Regime de Trabalho
Departamento de Engenharia Civil e Meio Ambiente	Estruturas de concreto armado / Teoria das estruturas / Resistência dos materiais	Mestrado ou Especialização e Graduação em Engenharia Civil	01	40h
	Transportes / Estradas	Mestrado ou Especialização e Graduação em Engenharia Civil	01	40h
	Planejamento	Mestrado ou Especialização e Graduação em Engenharia Civil	01	40h
	Hidráulica	Mestrado ou Especialização e Graduação em Engenharia Civil	01	40h
	Mecânica dos Solos e Fundações	Mestrado ou Especialização e Graduação em Engenharia Civil	01	40h
	Computação / Matemática Aplicada	Mestrado ou Especialização e Graduação em Matemática Aplicada, Computação ou áreas afins	01	40h

3 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br). Período: de 09h do dia 24 de julho às 21h do dia 02 de agosto de 2015, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) no link "cronograma" e na Unidade de Curvelo - MG.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

#### EDITAL Nº 93, DE 23 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e a Lei Nº 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas unidades de Belo Horizonte, MG

1. A contratação de Professor somente será efetivada após publicação de Portaria de Autorização do Ministério da Educação para provimento de vagas.

2. O Professor assumirá encargos didáticos nos níveis de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Ensino Superior.

Departamento /Coordenação/ Curso	Área de Conhecimento / Disciplinas	Habilitação Mínima	N.º de Vagas	Regime de Trabalho
Departamento de Computação	Estatística	Mestrado ou Especialização e Graduação em Estatística ou áreas afins	01	40h
Departamento de Computação	Programação de Computadores	Mestrado ou Especialização e Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins	01	40h
Departamento de Computação	Arquitetura e Organização de Computadores; Sistemas Digitais	Mestrado ou Especialização e Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins	01	40h
Departamento de Computação	Programação de Computadores; Pesquisa Operacional	Mestrado ou Especialização e Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins	01	40h
Departamento de Computação	Redes de Computadores	Mestrado ou Especialização e Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins	01	40h
Departamento de Computação	Programação de Computadores; Programação para WEB	Mestrado ou Especialização e Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins	01	40h

3. - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: acessando o sítio, [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br). Período: De 09h do dia 24 de julho às 21h do dia 02 de agosto de 2015, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas leis Nº 8.745/93, 9849/99 e 10.667/2003 e suas alterações e a lei 12.772/2012 e pelo edital. A íntegra do edital as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estará disponível no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) no link cronograma e nas Unidades de Belo Horizonte - MG.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

#### EDITAL Nº 94, DE 23 DE JULHO DE 2015 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e a Lei Nº 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas unidades de Belo Horizonte, MG

1. A contratação de Professor somente será efetivada após publicação de Portaria de Autorização do Ministério da Educação para provimento de vagas.

2. O Professor assumirá encargos didáticos nos níveis de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Ensino Superior.

Departamento /Coordenação/ Curso	Área de Conhecimento / Disciplinas	Habilitação Mínima	N.º de Vagas	Regime de Trabalho
Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental	Gestão Ambiental; Política Ambiental; Política e Legislação Ambiental	Mestrado ou Especialização e Graduação em Direito, Engenharia Ambiental ou áreas afins.	01	40h

3. - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: acessando o sítio, [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br). Período: De 09h do dia 24 de julho às 21h do dia 02 de agosto de 2015, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas leis Nº 8.745/93, 9849/99 e 10.667/2003 e suas alterações e a lei 12.772/2012 e pelo edital. A íntegra do edital as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estará disponível no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) no link cronograma e nas Unidades de Belo Horizonte - MG.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO



**EDITAL Nº 95, DE 23 DE JULHO DE 2015**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e a Lei Nº 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, Unidade Divinópolis - MG:

1. A contratação de Professor somente será efetivada após publicação de Portaria de autorização do Ministério da Educação para provimento de vagas.

2. O Professor assumirá encargos didáticos nos níveis de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Ensino Superior.

Departamento/Coordenação/Curso	Área de Conhecimento / Disciplinas	Habilitação Mínima	N.º de Vagas	Regime de Trabalho
Formação Geral	Inglês	Graduação em Letras com habilitação em Inglês.	01	40h
Formação Geral	Matemática	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática.	01	40h

3 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br). Período: de 09h do dia 24 de julho às 21h do dia 02 de agosto de 2015, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) no link "cronograma" e na Unidade de Divinópolis - MG.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

**EDITAL Nº 96, DE 23 DE JULHO DE 2015**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e a Lei Nº 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, na Unidade de Leopoldina - MG:

1. A contratação de Professor somente será efetivada após publicação de Portaria de autorização do Ministério da Educação para provimento de vagas.

2. O Professor assumirá encargos didáticos nos níveis de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Ensino Superior.

Curso/ Departamento/ Coordenação/ Unidade	Área de Conhecimento	Habilitação Mínima	Nº de vagas	Regime de trabalho
Departamento de Computação em Mecânica	Gestão Industrial, Fundamentos de Administração e Economia	Graduação em Administração, Economia, Engenharia de Produção ou áreas afins	01	40h

3 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br). Período: de 09h do dia 24 de julho às 21h do dia 02 de agosto de 2015, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) no link "cronograma" e na Unidade de Leopoldina - MG.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

**EDITAL Nº 97, DE 23 DE JULHO DE 2015**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e a Lei Nº 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, Unidade de Araxá - MG:

1. A contratação de Professor somente será efetivada após publicação de Portaria de autorização do Ministério da Educação para provimento de vagas.

2. O Professor assumirá encargos didáticos nos níveis de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Ensino Superior.

Departamento / Coordenação	Área de Conhecimento / Disciplinas	Habilitação Mínima	N.º de Vagas	Regime de Trabalho
Técnico em Mineração	Geologia e Pesquisa Mineral	Graduação em Geologia	01	40h

3 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br). Período: de 09h do dia 24 de julho às 21h do dia 02 de agosto de 2015, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) no link "cronograma" e na Unidade de Araxá - MG.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

**EDITAL Nº 98, DE 23 DE JULHO DE 2015**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e a Lei Nº 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas unidades de Belo Horizonte, MG

1. A contratação de Professor somente será efetivada após publicação de Portaria de Autorização do Ministério da Educação para provimento de vagas.

2. O Professor assumirá encargos didáticos nos níveis de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Ensino Superior.

Área ou Curso	Disciplinas	Habilitação Mínima	N.º de Vagas	Regime de Trabalho
Departamento de Engenharia de Transportes	Engenharia de Transportes	Mestrado e/ou Especialização e Graduação em Engenharia, Agrimensura, Arquitetura.	01	40h

3 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: acessando o sítio, [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br). Período: De 09h do dia 24 de julho às 21h do dia 02 de agosto de 2015, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas leis Nº 8.745/93, 9849/99 e 10.667/2003 e suas alterações e a lei 12.772/2012 e pelo edital. A íntegra do edital as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estará disponível no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) no link cronograma e nas Unidades de Belo Horizonte - MG.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

**EDITAL Nº 99, DE 23 DE JULHO DE 2015**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e a Lei Nº 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas unidades de Belo Horizonte, MG

1. A contratação de Professor somente será efetivada após publicação de Portaria de Autorização do Ministério da Educação para provimento de vagas.

2. O Professor assumirá encargos didáticos nos níveis de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Ensino Superior.

Departamento / Coordenação ou Unidade	Área de Conhecimento / Disciplinas	Habilitação Mínima	N.º de Vagas	Regime de Trabalho
Departamento de Química	Química Orgânica	Graduação em Química e Mestrado em Química Orgânica.	01	40h

3 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: acessando o sítio, [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br). Período: De 09h do dia 24 de julho de 2015 às 21h do dia 02 de agosto de 2015, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas leis Nº 8.745/93, 9849/99 e 10.667/2003 e suas alterações e a lei 12.772/2012 e pelo edital. A íntegra do edital as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estará disponível no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) no link cronograma e nas Unidades de Belo Horizonte - MG.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

**EDITAL Nº 100, DE 23 DE JULHO DE 2015**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nºs 9.849, de 26/10/99 e a Lei Nº 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas unidades de Belo Horizonte, MG

1. A contratação de Professor somente será efetivada após publicação de Portaria de Autorização do Ministério da Educação para provimento de vagas.

2. O Professor assumirá encargos didáticos nos níveis de Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e Ensino Superior.

Departamento/Coordenação	Área de Conhecimento / Disciplinas	Habilitação Mínima	N.º de Vagas	Regime de Trabalho
Departamento de Engenharia Mecânica	Tecnologia da Conformação	Graduação em Engenharia Mecânica e Especialização na área.	01	40h
Departamento de Engenharia Mecânica	Termodinâmica / Fenômenos de Transporte	Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Química e Especialização na área	01	40h

3 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: acessando o sítio, [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br). Período: De 09h do dia 24 de julho às 21h do dia 02 de agosto de 2015, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas leis Nº 8.745/93, 9849/99 e 10.667/2003 e suas alterações e a lei 12.772/2012 e pelo edital. A íntegra do edital as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estará disponível no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) no link cronograma e nas Unidades de Belo Horizonte - MG.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO